

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ARRAIS & CIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 033/2014**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-166, Belém-PA, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **ARRAIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.264/0001-40, estabelecida na Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/Pa, Telefone (91) 3235-5609/3263-7300, Email: financeirogp4@hotmail.com / financeirogp2@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **REGIANE CRUZ DE PONTES**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada as Cláusula Nona do Contrato original que trata da **VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **10/07/2017**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

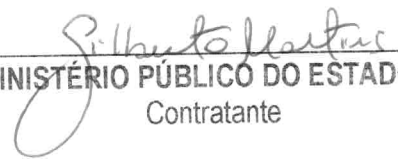
Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

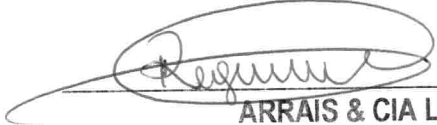
Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e Despesa com Locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

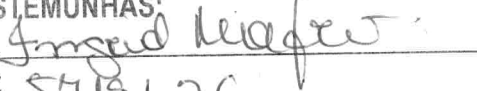
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

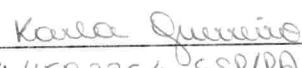
Belém, 06 de JULHO de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


ARRAIS & CIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 549176

2) 
RG: 4583264 SSP/PA

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, n.º 06/2017, do tipo "menor preço", destinado à "Aquisição de materiais médicos e medicamentos e materiais e aparelhos odontológicos".

LOTE III – MATERIAL ODONTOLÓGICO EM GERAL

Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Empresa: M. F. DAS FRANCO LTDA.

CNPJ: 08.084.503/0001-02.

LOTE IV – RESINAS ODONTOLÓGICAS

Valor Global: R\$ 1.313,50 (um mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Empresa: PRHODENT – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIO.

CNPJ: 93.327.161/0001-75.

LOTE V – BROCAS ODONTOLÓGICAS

Valor Global: R\$ 635,50 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Empresa: PRHODENT – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIO.

CNPJ: 93.327.161/0001-75.

Proceda – se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Belém, 11 de julho de 2017.

Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 201694

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO – Nº 231-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTISTAS DO BAIRRO DA MORADA NOVA, na pessoa do representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52132-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 073/2008.

Belém, 11 de julho de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 201815

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de maio de 2017, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 56.712

(Processo nº. 2008/50391-9)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SESPA nº. 248/2006 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: MARIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA – Ex-Diretora Administrativa e HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILAC.

Advogado: JOSÉ LUIS DA SILVA – OAB/PA 7072

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos II e III, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. Maria da Cruz da Conceição Silva (CPF: 132.845.843-15), ex-Diretora Administrativa do Hospital e Maternidade Santa Luiza de Marilac, à devolução da importância de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), atualizada monetariamente a partir de 30-06-2006 e acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento;

2- Aplicar-lhe as multas de R\$990,00 (novecentos e noventa reais) pelo dano ao Erário Estadual e R\$906,19 (novecentos e seis reais e dezenove centavos) pela irregularidade apontada. Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Protocolo: 201538

PORTARIA Nº 32.577, DE 11 DE JULHO DE 2017.

DESIGNAR a servidora **PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL**, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101386, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Escola de Contas, durante o impedimento da titular, KARLA LESSA BENGTON, no período de 10 a 31-07-2017.

Protocolo: 201794

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 4254/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, DE 24 DE JULHO DE 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 23932/2017;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes no 2º cargo das promotorias de justiça de Tomé-Açu;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 4/7/2017, a designação do promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, contida na portaria nº. 3884/2017-MP/PGJ, de 21/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

* Republicada por incorreções no D.O.E. de 11.07.2017.

Protocolo: 201538

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, DE 24 DE JULHO DE 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá para participar do 1º Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 039/2017-MP/Coord., datado de 27/6/2017, protocolizado sob n.º 25770/2017, em 27/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para oficial em audiências de atribuição dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Salinópolis, nos dias 28 e 29/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

Protocolo: 201790

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO Nº 222/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 23755/2017, em 12/06/2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, DIEGO RENATO BARBOSA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP/CP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 112/2016, datado de 21/7/2016, publicado no D.O.E. de 5/8/2016, a contar de 13/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 05 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

Protocolo: 201706

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 5.

No do Contrato: 033/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/07/2017.

Vigência: 10/07/2017 a 09/07/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33.

Fonte: 0101

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: esclarecer que a compensação, descrita no item 8.6.3.6, deverá ocorrer, preferencialmente, aos sábados, sendo facultado ao contratante estabelecer horário de trabalho que melhor se compatibilize com a necessidade do Órgão, respeitando o limite de 44 horas semanais (D.O.E. 26/06/2015); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (D.O.E. 26/06/2015); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (DOE: 13/07/2016); 4º Termo Aditivo: alteração de cláusula e reajuste de valor do contrato original (DOE: 18/10/2016)

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro: Castanheira, CEP: 66645-010, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 201451

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 2879/2017-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM MAXUEL SILVA RIBEIRO, Matrícula 333.176, C.P.F. 296.458.322-68, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 181362017, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Geraldo do Araguaia, no dia 25/05/2017, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Jane Cleide Silva Souza naquele município.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 201819

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 3.729/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALheiro DE MACEDO JUNIOR atribuições específicas para, no dia 13/06/2017, dar investitura no cargo Assessor de Promotoria de Segunda Entrância, MP/CP-102.3, a Sra. AISHA SILVA SANTOS, nomeada conforme Ato nº 175/2017, datado de 06/06/2017, para exercer suas funções na Região Marajó II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça